ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na sede da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, sob a presidência do vereador Milton Ticaca, secretariado pelo vereador Marcelo Mariano, estando presentes os vereadores Edson Leite, Eliane Viccaro Trianoski, Felipe Trianoski, Jair da Silva, Jorge Caraí, Carlinhos Asspa e Rodrigo Mendes. Ao iniciar o EXPEDIENTE DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da ata da trigésima sessão ordinária, realizada em doze de setembro de dois mil e vinte e dois. A pedido do vereador Carlinhos Asspa e não havendo manifestação contrária por parte dos demais vereadores, a leitura da ata foi dispensada. Colocada em discussão e votação, a ata da trigésima sessão ordinária de dois mil e vinte e dois foi aprovada por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) voto contrário. No EXPEDIENTE DO SENHOR PREFEITO, foi lido o Projeto de Lei nº. 17/2022, que "Altera os requisitos, referências e quantidade de vagas do quadro de funcionários, e cria cargos efetivos para o Poder Executivo e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Em atendimento a solicitação do Senhor Prefeito, o Sr. Presidente colocou em votação o regime de urgência ao Projeto de Lei do Executivo nº. 17/2022. Questão de Ordem solicitada pelo vereador Rodrigo Mendes, o Parlamentar pediu ao Presidente que explicasse aos vereadores recém-empossados, como é a tramitação em regime de urgência à luz do Regimento Interno. O Sr. Presidente explicou que, no regime de urgência, os projetos de lei têm vinte dias para serem apreciados pelas Comissões. O vereador Rodrigo Mendes solicitou nova Questão de Ordem, então o Sr. Presidente perguntou qual o artigo do Regimento Interno o vereador fundamentava sua Questão de Ordem. Enquanto aguardava a

manifestação do vereador Rodrigo Mendes, o Sr. Presidente colocou em votação o regime de urgência ao Projeto de Lei do Executivo nº. 17/2022. Então o vereador Rodrigo Mendes colocou-se em pé e foi até a tribuna, e informou que sua Questão de Ordem fundamentava-se nos artigos 60 e 65 do Regimento Interno. O Presidente afirmou que ainda não havia concedido a palavra ao vereador Rodrigo Mendes e solicitou que retornasse a seu lugar. O vereador Rodrigo Mendes respondeu que, no Plenário, ele pode ficar onde quiser. Então o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que registrasse em ata que o vereador Rodrigo Mendes estava descumprido o artigo 132 do Regimento Interno e desrespeitando a presidência da Câmara. O Sr. Presidente concedeu Questão de Ordem ao vereador Rodrigo Mendes, o qual pediu o entendimento do Presidente aos artigos 60 e 65 do Regimento Interno. O Presidente explicou que, no regime de urgência, a Câmara tem trinta dias para apreciar o projeto, enquanto as Comissões têm vinte dias para emitir seus pareceres, e alegou que o relator da Comissão estava postergando a análise do Projeto de Lei nº. 20/2022, o qual está em regime de urgência. O vereador Rodrigo Mendes chamou o Presidente de um "tremendo mentiroso", pois a Comissão de Constituição, Justiça e Redação já havia emitido parecer ao referido projeto. Mediante as palavras proferidas por seu interlocutor, o Sr. Presidente abriu uma denúncia verbal, em nome da Mesa Diretora, pelos sucessivos atos indisciplinares, em tese, cometidos pelo vereador Rodrigo Mendes durante o andamento das sessões. Após, o Sr. Presidente colocou em votação o regime de urgência ao Projeto de Lei nº. 17/2022, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) voto contrário. O Projeto de Lei nº. 17/2022 foi encaminhado às Comissões Permanentes competentes em regime de urgência para emissão de seus pareceres. No EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES, foi lido e

encaminhado às Comissões Permanentes competentes para emissão de seus pareceres o Projeto de Resolução nº 05/2022, que "Altera o §1º do Art. 60 e o Art. 65 do Regimento Interno para melhor desempenho dos vereadores em suas atividades nas comissões permanentes", de autoria dos vereadores Rodrigo Mendes, Edson Leite, Jair da Silva e Felipe Trianoski. Foram lidas as ementas e deliberados os Requerimentos: Requerimento nº. 63/2022, de autoria do vereador Jorge Caraí, que solicita ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER, informações sobre a retirada das árvores que estão mortas e secas na SP-226. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 63/2022 foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 64/2022, de autoria do vereador Felipe Trianoski, que solicita ao Poder Executivo por meio do Diretor de Administração, Sr. João Batista de Andrade, informações sobre o pagamento do piso salarial da enfermagem aos servidores da categoria. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 64/2022 foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 65/2022, de autoria do vereador Felipe Trianoski, que solicita ao Poder Executivo, por meio do Diretor do Departamento de Obras, Sr. Paulo Henrique Barbosa, informações sobre o planejamento de pavimentação asfáltica do Bairro Conchal. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 65/2022 foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 66/2022, de autoria do vereador Milton Ticaca, que solicita ao especialista comercial da Elektro no Vale do Ribeira, informações sobre a poda das árvores que estão entre a rede secundária das luminárias situadas na Rua Luiz Zanella, no início do nº. 85, até a Igreja Católica da Vila São João, Pariquera-Açu. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 66/2022 foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 67/2022, de autoria do vereador Rodrigo Mendes, que solicita ao Poder Executivo, por meio da Diretora de Educação, Sra. Maria Alaídes

Caldeira Sales, informações sobre alimentação escolar das escolas municipais de Pariquera-Açu. Questão de Ordem solicitada pelo vereador Rodrigo Mendes, que solicitou a prorrogação do Expediente do Dia. Colocado em discussão e votação, a solicitação do vereador Rodrigo Mendes foi aprovado por unanimidade. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação, o Requerimento nº. 67/2022, sendo reprovado por 05 (cinco) votos contrários e 04 (quatro) votos a favor. Foi lido e aprovado por unanimidade a Moção de Aplausos nº. 15/2022, à Escola de Música e Produtora Cultural Iset Music, pelo trabalho realizado e o amor pela música, revelando novos talentos e projetando-os em rede nacional, de autoria do vereador Milton Ticaca. Nada mais a se tratar no Expediente do Dia, foi franqueada a palavra aos vereadores inscritos: Rodrigo Mendes – que em seu discurso, afirmou que o Presidente era um "mentiroso" e "sem-vergonha" –; Jorge Caraí, Edson Leite e Milton Ticaca. Não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, na EXPLICAÇÃO PESSOAL, foi franqueada a palavra, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, aos vereadores inscritos: Rodrigo Mendes, Felipe Trianoski, Edson Leite e Milton. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a trigésima primeira sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, informando sua disponibilidade e dos demais trabalhos legislativos, na íntegra, no Portal da Câmara na internet. Nada mais a relatar, eu, Marcelo Mariano Marcelo M C, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente _____.